**Portaria n. 395 de 11 de DEZEMBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os autos do PAD n. 345/2015.

**CONSIDERANDO** as deliberações na 100ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 26 de novembro de 2015, e 7ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 11 de dezembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, e as colaboradoras Dra. Andréia Juliana da Silva, Coren-MS n. 419559, e Dra. Mônica Santos Lima Silveira, Coren-MS n. 188145, a realizarem oitivas referentes ao Processo Ético-Disciplinar n. 1041/2012, em Sidrolândia-MS, no dia 15 de dezembro de 2015.
2. Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, a realizar as atividades da agenda positiva do Coren-MS com visita às Instituições de Saúde em Sidrolândia-MS, no dia 15 de dezembro de 2015.
3. Autorizar a conselheira Dra. Ana Patrícia Ricci a conduzir o veículo a ser alugado junto à empresa K & L Multi Empresarial LTDA, conforme o contrato n. 002/2015, no dia 15 de dezembro de 2015.
4. As conselheiras Dra. Ana Patrícia Ricci e Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, e as colaboradoras Dra. Andréia Juliana da Silva e Dra. Mônica Santos Lima Silva farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
5. As conselheiras e colaboradoras supracitadas deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante os trabalhos supracitados, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

 Presidente Interventor Tesoureira Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 90616